15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000 - Marilândia - ES Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 052 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências visando disponibilização de 01 (um) gari para estar fazendo a limpeza das ruas da Comunidade do Aparecida e São Pedro, zona rural de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido às varias reclamações de moradores das regiões, pois há áreas que estão ficando com acúmulos de lixo tendo que os próprios moradores fazerem a limpeza, pois o acumulo de sujeira causa um desconforto visual para as comunidades, a manutenção sendo feita proporcionaria melhores condições para aqueles que utilizam as áreas e os moradores que ali habitam.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Vereador-Autor

PRESIDENT Encaminha-se a

	PRO	TOCO	10
Câm	ara Munici	1000	LO
N.º	DIAZ FIG	par de Ma	arilândia - ES
			Miro - 1.
ivialila	ilula - ES -	Em: 201	63/20 17
(V.		
	pu	Menn	